

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Justiça	4
Secretaria Municipal de Saúde	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	9
Poder Legislativo	23

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140 DE 28 DE JUNHO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 01 de julho de 2022, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, pela Portaria nº 113 de 02 de junho de 2022, ao servidor Sr. **RICARDO ALVES ZANELATO**, matrícula 12148, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **50% (cinquenta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 28 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 28 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 141 DE 28 DE JUNHO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, a servidora Srª. **GIULIA GABRIELE PINHEIRO CASSIANI**, matrícula 12143, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 01 de julho de 2022, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **50% (cinquenta por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Cessar, a partir de 30 de junho de 2022, a Portaria nº 120 de 01 de outubro de 2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 28 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 28 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

ROSEMEIRE JOSÉ ROSSI aprovada em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CENTRO**. homologado em 08/11/2019, convocada em **28/06/2022**.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, para prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de Políticas Públicas, no valor total de R\$ 30.404,75 (trinta mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se

Amparo, 26 de abril de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 6846/2021 - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2022 - **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material odontológico utilizado em todos os serviços municipais de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. - **OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00011** - **COMUNICADO:** Senhores participantes, informo-lhes que no **dia 30 de junho de 2022, às 09 horas**, através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo - BEC, será realizada a retomada de etapa para darmos prosseguimento a conclusão do certame. Saliento que restará considerar a empresa In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares LTDA vencedora do **item 18** (Cimento de Ionômero de Vidro Radiopaco para restaurações cor A3 - Pó), tendo em vista que o registro e a amostra foram aprovados pelo Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas, Marcelo Bonjuani Pagan, conforme consta nos autos o parecer do dia 13 de junho de 2022. Sem mais para o momento, reitero meus agradecimentos a compreensão de todos.

Publique-se.

Amparo, 28 de junho de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

CRISTIANE CRESPO IGNACIO aprovada em 68º lugar no Processo Seletivo nº 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO**. homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **28/06/2022**.

MARIANA BELIGNI DE OLIVEIRA aprovada em 69º lugar no Processo Seletivo nº 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO**. homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **28/06/2022**.

LIZANDRA STOPA PASSINI aprovada em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **MÉDICO PLANTONISTA - OTORRINO CIRURGIÃO ADULTO E PEDIATRA**. homologado em 08/11/2019, convocada em **28/06/2022**.

ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **MÉDICO PLANTONISTA - CARDIOLOGISTA**. homologado em 08/11/2019, convocado em **28/06/2022**.

CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **MÉDICO PLANTONISTA - ALERGOLOGISTA**. homologado em 08/11/2019, convocado em **28/06/2022**.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desistências:

Em 23/06/2022, convocamos **ROBERTO CLAUDIO BARBOSA JUNIOR** aprovado em 66º lugar para o emprego de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO**. O mesmo não compareceu, sendo assim desclassificado.

Em 23/06/2022, convocamos **NAINE CAROLINE CORAZIN DE MORAES** aprovada em 67º lugar para o emprego de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO**. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

A Secretaria Municipal de Educação Ilma. Sra. Secretária

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7468/2022 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESCISÃO AMIGÁVEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021 - INDEFERIMENTO - RECURSO - NÃO PROVIMENTO.

Após ter sido notificada acerca de Decisão exarada às fls. 40 a 43, relativamente ao indeferimento de pedido de concessão de “realinhamento econômico-financeiro” junto ao item 07 (patinho moído congelado) da **Ata de Registro**

de Preços nº 001/2022 -Pregão Eletrônico nº 122/2021, a Contratada, inconformada, interpôs o presente **Recurso**, a respeito do qual passo à **Análise e Julgamento**:

Análise

Em sede recursal a Contratada apresenta argumentos semelhantes aos alhures por ela expostos (em seu pedido inicial), os quais já restaram devidamente analisados por esta Municipalidade.

Cuidam de argumentos relacionados a “aumento de preços de insumos”, “reflexos da pandemia” e “efeitos na economia” decorrentes de evento bélico.

Apresenta matérias de internet e, sob alegação de não possuir condições de proceder à continuidade do fornecimento, pleiteia reconsideração da decisão de fls. 40 a 43, com a concessão do realinhamento econômico-financeiro ou, subsidiariamente, a liberação do compromisso.

Ocorre que, mais uma vez, em que pesem os semelhantes argumentos e esforços empregados pela Recorrente, fato é que, ainda assim, **não** restam comprovados e/ou configurados os requisitos autorizadores do(s) Instituto(s) pleiteado(s).

Primeiramente, repisa-se que oscilações de valores constituem **risco inerente ao negócio**, principalmente tratando-se de mercado alimentício; havendo de ser ressaltado, a duas, que a Ata fora registrada em meio ao evento “Pandemia” e/ou seus reflexos, quando **já restavam instalados, portanto, riscos dali advindos, sendo os mesmos do conhecimento e/ou esperados pela empresa**, que os assumiu, devendo suportá-los;

Pelo que **não** merecedores de acolhimento argumentos da Recorrente no sentido de “superveniência” e/ou “imprevisibilidade”, **não havendo que falar em álea econômica extraordinária** (a qual constitui mais um requisito indispensável à autorização e concessão do reequilíbrio econômico-financeiro e/ou da liberação de compromisso).

A Assessoria Técnico-Jurídica, no mesmo sentido, esclarece que “*No caso em comento verifica-se que **não se trata de hipótese de força maior ou caso fortuito, uma vez que a pandemia da COVID-19 havia se instalado em março de 2020, sendo que a Ata de Registro de Preços foi firmada em 06 de janeiro de 2022, ou seja, os problemas de ordem econômica já estavam ocorrendo em todo mundo***”. (grifei)

Ante o **prévio conhecimento** da empresa em relação a eventuais instabilidades de preços e eventuais riscos advindos da atividade, principalmente relacionados a uma pandemia que já estava instalada, **não há que falar em pedido(s) de “reequilíbrio contratual” e/ou “liberação de compromisso”**.

Outrossim, mais uma vez a empresa discorre e concentra seus esforços no “aumento” dos preços, **sem, entretanto, demonstrar de forma efetiva e concreta a insustentabilidade junto à relação jurídica contratual específica, objeto deste processo**.

Matérias de internet **não são suficientes**, não se desincumbindo, a Recorrente, do ônus de comprovar impossibilidade quanto ao cumprimento das obrigações que assumiu; de demonstrar, a exemplo, de que forma os

reflexos pandêmicos e/ou o evento bélico atingiram a presente relação contratual e o grau de tal atingimento; a exemplo da demonstração de seu balanço contábil/orçamentário, realização de “abertura de sua planilha”, dentre outros elementos específicos.

Em corroboração, cumpre mais uma vez transcrever o quanto disposto pela Assessoria Técnico-Jurídica às fls. 64/65:

*“[...] observa-se que a empresa **não trouxe nenhum fato novo que modifique a situação apresentada**, sendo que o assunto já foi largamente explorado no parecer de fls. 35/39” (grifei)*

Outrossim pelas mesmas razões acima expostas, somadas à natureza do item (qual seja produto diretamente relacionado à alimentação e, portanto, à SAÚDE de Municípios, sendo indispensável a continuidade do fornecimento), **não** há que falar em “liberação do compromisso”;

Em corroboração à assertiva acima exposta, transcrevo o quanto asseverado pela Assessoria Técnico-Jurídica:

“[...] a falta dos referidos itens pode acarretar enormes e incalculáveis prejuízos à Administração, haja vista que a falta de carne poderá gerar o desabastecimento de toda a rede municipal.” (grifei)

Decisão

Recebo o Recurso interposto e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO** todo o quanto decidido às **fls. 40 a 43;**

Corroboro o parecer jurídico de fls. 64/65, mantendo a Decisão de **INDEFERIMENTO** do(s) pedido(s) de concessão de **“Realinhamento econômico-financeiro”** e/ou **“liberação de compromisso”** em relação ao **item 07 (patinho moído congelado) da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 122/2021**

Encaminho os autos para ciência e providências necessárias quanto à comunicação, à interessada, acerca do quanto exposto na presente Decisão.

Amparo, 08 de junho de 2022

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº10163/2020

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2020 - carta convite Nº 032/2020 - CELEBRADO EM 18/12/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO das unidades da subprefeitura de arcadas, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE e paço municipal DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 03 (três) MESES, com inclusão de cláusula resolutive.

Contratada: MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP

CNPJ: 05.169.025/0001-37

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022

PRAZO: 03 meses, tendo como termo inicial o dia

18/03/2022 e termo final em 17/06/2022.

VALOR: R\$ 43.547,25.

Amparo, 17 de março de 2022.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 039/2022
Processo Licitatório nº 592/2022

OBJETO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 039/2022 - CELEBRADO AOS 20/01/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DAS UNIDADES ESCOLARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO PELO PERÍODO DE 03 MESES COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

CONTRATADA: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 02.666.114/0001-09

Amparo, 31 de março de 2022.

Contrato Nº167/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 4746/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA LIMPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL - 4ª ETAPA. (LAGOAS E PISTAS DE CAMINHADA), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022.

CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 27.968.554/0001-33

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da data de recebimento da 1ª Ordem de Serviço emitida pela SMDU

VALOR: R\$ 1.004.897,50

Amparo, 24 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que nas datas marcadas, alguns convidados não puderam comparecer, porém, houve interesse por parte dos convidados em prestar esclarecimentos referente ao processo administrativo disciplinar nº. 4830-0/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria ATJ

nº. 52, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 10601/2021- Cíntia Maria Miguel

Proc. 2655/2022- Alexandre Alves Escorcía

Proc. 6310/2022- Sitta & Cavalaro Ltda

Proc. 10003/2020- Santa Casa Ana Cintra

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os **Serviços de Saúde** tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 28 de junho de 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**Auto de Infração e Imposição de Multa****AIIM nº 049/2022/SMIS****Silvia Aparecida Mendes**

Referente ao terreno

Rua Theófilo Britto, lote 13, quadra23;

Bairro Silvestre IV, Amparo/SP .

Processo: 7847/2022

Comunicamos que o AIIM 049/2022/SMIS foi confirmado, conforme despacho exarado às fls. 12 do processo 7847/2022.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias o processo será encaminhado ao Depto. De Tributos para demais providencias.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

Notificação 152/2022/SMIS

Sergio Vasco de Toledo

Referente ao Imóvel situado;
Rua Jacinto de Araújo Cintra, lote 04, quadra C;
Bairro: Jd. São Francisco, Amparo/SP
Cep: 13903-120.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza dos lotes acima citados, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária. Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

Notificação 272/2022

Solange Pereira da Silva

Referente ao terreno situado;
Av Santino Ferraz, lote 06 B;
Bairro Martírio, Amparo/SP
Cep: 13900-000.

Notificamos a providenciar no prazo de 90 dias a contar desta publicação, a execução do contrapiso da calçada no terreno acima citado

Lei 1972 de 22 de Março de 1991.

Art. 1º *Os titulares de imóveis na zona urbana, edificados ou não e cujos passeios ainda não estejam calçados, deverão executar ao menos o contrapiso destes, nos adequados prazos, formas e moldes determinados pela Prefeitura.*

O não atendimento acarretará em penalidades legais.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

ATENÇÃO

Notificações de corte

Ficam notificados os usuários¹, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)², a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	26553	PQ. DO SOL	13110
2	23571	PQ. DO SOL	13111
3	8793	JD. VITORIA	13106
4	8792	JD. VITORIA	13103
5	26129	JD. NOVA ERA	13104
6	23384	JD. VITORIA	13105
7	23414	PQ. DO SOL	13107
8	10773	PQ. DO SOL	13108
9	21184	PQ. DO SOL	13109
10	9376	JD. VISTA ALEGRE	13119
11	16281	ARCADAS	13118
12	24202	ESTANCIA SEABRA	13113
13	18916	BEIRA RIO	13112
14	23349	ESTANCIA SEABRA	13115
15	24843	ESTANCIA SEABRA	13114
16	26710	JD. SAO SEBASTIAO	13117
17	9305	JD. SAO SEBASTIAO	13116
18	27350	PINHEIRINHO	13127
19	25162	VILLAGGIO DI FIORI	13120
20	24465	VILLAGGIO DI FIORI	13121
21	27578	VILLAGGIO DI FIORI	13122
22	27219	VILLAGGIO DI FIORI	13123
23	25993	PINHEIRINHO	13124
24	27478	PINHEIRINHO	13125
25	25966	COND. RESIDENCIAL EM.	13126
26	19516	JD. SAO ROBERTO	13079
27	4406	LOT. MARSON	13064
28	4420	CHAC. ABDALLA	13065
29	4431	JD. SAO ROBERTO	13066
30	12070	JD. SAO ROBERTO	13067
31	12071	JD. SAO ROBERTO	13068
32	11509	JD. SAO ROBERTO	13069
33	4386	LOT. SAO JOSE	13070
34	4380	JD. SAO ROBERTO	13071

35	18469	CENTRO	13072
36	4441	CENTRO	13073
37	4412	CHAC. ABDALLA	13074
38	8496	JD. SAO ROBERTO	13077
39	4415	CHAC. ABDALLA	13075
40	21318	JD. SAO ROBERTO	13076
41	11448	JD. SAO ROBERTO	13078

(1) A presente notificação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE**

ATENÇÃO

Notificações

Fica notificado os usuários¹, abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)², caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 18072-78 – VALE VERDE			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
15/06/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I " e " Infração Grave (Reincidência)	Artigo 63, § 2º, V, "b" Valor : R\$ 629,70
	Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, II "d " Infração Gravíssimas (Reincidência)	Artigo 63, § 2º, V, "c" Valor : R\$ 1049,50

Seu Código : 17036-59 – STA MARIA DO AMPARO			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
14/06/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I " e " Infração Leve	Artigo 63, § 2º, V, "a" Valor : R\$ 419,80
	Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços;	Art. 64, III " a " Infração Gravíssima	Artigo 63, § 2º, V, "c" Valor : R\$ 1049,50
	Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, II "d " Infração Grave	Artigo 63, § 2º, V, "b" Valor : R\$ 629,70

Seu Código : 19997-52– ARCADAS			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
14/06/2022	Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, II "d " Infração Grave	Artigo 63, § 2º, V, "b" Valor : R\$ 629,70
	Artigo 63, XV - Violação do lacre de	Art. 64, I " e " Infração Leve	Artigo 63, § 2º, V, "a" Valor : R\$ 419,80

	proteção do cavalete e do hidrômetro;		
--	---------------------------------------	--	--

Seu Código : 23088-5 – ARCADAS			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
14/06/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I " e "	Artigo 63, § 2º , V, "a"
	Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços;	Infração Graves (Reincidência)	Valor : R\$ 629,70
	Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, III " a "	Artigo 63, § 2º , V, "c"
		Infração Gravíssima (Reincidência)	Valor : R\$ 2099,00
		Art. 64, II "d "	Artigo 63, § 2º , V, "b"
		Infração Gravíssima (Reincidência)	Valor : R\$ 1049,50

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

SALDOS PARA EXECUÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
 Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

PROCESSO N.º 2022/000161 - PREGÃO N.º 000013/2022 – ELETRONICO. DATA DE VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/05/2023

2022/000031				
05806 SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA				
ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" .SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS	TUPER	18,00	R\$ 38,00	R\$ 684,00
2 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1".SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS	TUPER	60,00	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
3 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" .SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS	TUPER	30,00	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
4 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" .SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS	TUPER	42,00	R\$ 104,00	R\$ 4.368,00
5 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2". SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS	TUPER	30,00	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00
6 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3" .SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS	TUPER	30,00	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
7 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 4" .SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS	TUPER	12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00

EMPRESA	VALOR TOTAL GLOBAL
ATA 2022/000031 - SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 23.202,00
VALOR TOTAL	R\$ 23.202,00

(VINTE E TRES MIL DUZENTOS E DOIS REAIS)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
 Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
 Fone: (19) 3808-8400
 CNPJ: 43.467.992/0001-74IE 168.131.370.116
 Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

SALDOS PARA EXECUÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
 Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

PROCESSO N.º 2022/000122 - PREGÃO N.º 000010/2022 – ELETRONICO. DATA DE VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/05/2023

2022/000023

04288 GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME

ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 - ANEL DE BORRACHA DN100/DE110MM REDONDA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R\$ 8,25	R\$ 825,00
16 - CAP FERRO BA 75MM COM ANEL.	INAPI	3,00	R\$ 84,55	R\$ 253,65
15 - CAP FERRO BA 50MM COM ANEL.	INAPI	3,00	R\$ 53,20	R\$ 159,60
30 - CURVA DE FERRO 50MM 90G BB.	INAPI	5,00	R\$ 89,00	R\$ 445,00
5 - ANEL DE BORRACHA DN100/DE110MM QUADRADA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R\$ 5,79	R\$ 579,00
108 - REGISTRO EURO 300MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 300mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	ANGOLINI	5,00	R\$ 6.402,05	R\$ 32.010,25
122 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 200MM X 85MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	INAPI	5,00	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
136 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 80MM (3") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, distância entre faces 46mm	MP	5,00	R\$ 483,55	R\$ 2.417,75

2022/000024

04328 J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

ITEM	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40 - CURVA DE FERRO FX 150MM 11,15G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	FB	10,00	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
45 - CURVA DE FERRO FX 200MM 22,30G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	FB	10,00	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
46 - CURVA DE FERRO FX 200MM 90G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	FB	10,00	R\$ 645,00	R\$ 6.450,00
47 - CURVA DE FERRO FX 200MM 45G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	FB	10,00	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
48 - CURVA DE FERRO FX 250MM 11,15G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	FB	10,00	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
49 - CURVA DE FERRO FX 250MM 45G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	FB	10,00	R\$ 830,00	R\$ 8.300,00
44 - CURVA DE FERRO FX 200MM 11,15G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	FB	10,00	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
42 - CURVA DE FERRO FX 150MM 45G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	FB	10,00	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
41 - CURVA DE FERRO FX 150MM 22,30G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	FB	10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
97 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 110MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	FB	10,00	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
90 - REDUCAO DE FERRO FX 200MM X 100MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	FB	5,00	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

95 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC DEFOFO 200MM C/CABECOTE C/ JUNTA FX E ANEIS.	FB	5,00	R\$ 1.730,00	R\$ 8.650,00
98 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 6" (150MM).em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 603	FB	3,00	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
91 - REDUCAO DE FERRO FX 200MM X 150MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	FB	5,00	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
100 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 160MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	IV	5,00	R\$ 1.380,00	R\$ 6.900,00
99 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 8" (200MM).em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 604	FB	3,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
96 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC DEFOFO 250MM C/CABECOTE C/ JUNTA FX E ANEIS.	FB	5,00	R\$ 3.250,00	R\$ 16.250,00
94 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC DEFOFO 150MM C/CABECOTE C/ JUNTA FX E ANEIS.	FB	10,00	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
92 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC DEFOFO 100MM C/CABECOTE C/ JUNTA FX E ANEIS.	FB	10,00	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00

2022/00025

05066 LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI

ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 50MM (2") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, distância entre faces 43mm	CSR VBW	5,00	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00

2022/00026

05806 SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29 - CURVA DE FERRO 50MM 45G BB.	INAPI	5,00	R\$ 120,00	R\$ 600,00
114 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 100MM X 60MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	INAPI	5,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
115 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 100MM X 85MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	INAPI	5,00	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
124 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 75MM X 50MM COM JUNTA ELASTICA (JE) BBB COM ANEIS.	INAPI	10,00	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
125 - TUBO DE FERRO 100MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	PAM	18,00	R\$ 523,00	R\$ 9.414,00
126 - TUBO DE FERRO 150MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	PAM	18,00	R\$ 575,00	R\$ 10.350,00
127 - TUBO DE FERRO 200MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	PAM	18,00	R\$ 652,00	R\$ 11.736,00
128 - TUBO DE FERRO 250MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	PAM	24,00	R\$ 819,00	R\$ 19.656,00
129 - TUBO DE FERRO 300MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR	PAM	18,00	R\$ 915,00	R\$ 16.470,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

7663, em barras de 6 metros.					
37 - CURVA DE FERRO FX 100MM 22,30G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	INAPI	10,00	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	
38 - CURVA DE FERRO FX 100MM 45G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	INAPI	10,00	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	
31 - CURVA DE FERRO 75MM 90G BB.	INAPI	5,00	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00	
32 - CURVA DE FERRO COM FLANGE 100MM 45G (FL FL) - NBR 7675.	INAPI	5,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	
33 - CURVA DE FERRO COM FLANGE 150MM 90G (FL FL) - NBR 7675. Duas extremidades flangeadas. Completa, com guarnições, parafusos e porcas.	INAPI	5,00	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00	
34 - CURVA DE FERRO COM FLANGE 75MM 45G (FL FL) - NBR 7675.	INAPI	5,00	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00	
35 - CURVA DE FERRO COM FLANGE 75MM 90G (FL FL) LONGA - NBR 7675.	INAPI	5,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
36 - CURVA DE FERRO FX 100MM 11,15G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	INAPI	10,00	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00	
83 - LUVA DE FERRO FX 250MM.	INAPI	10,00	R\$ 715,00	R\$ 7.150,00	
84 - REDUCAO DE FERRO FX 100MM X 60MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	INAPI	10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	
85 - REDUCAO DE FERRO FX 100MM X 85MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	INAPI	5,00	R\$ 115,00	R\$ 575,00	
88 - REDUCAO DE FERRO FX 150MM X 60MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	INAPI	5,00	R\$ 110,00	R\$ 550,00	
87 - REDUCAO DE FERRO FX 150MM X 125MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	INAPI	5,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	
112 - TEE DE FERRO 200MM COM JUNTA FX BBB PARA TUBO PVC DEFOFO COM ANEIS.	INAPI	10,00	R\$ 745,00	R\$ 7.450,00	
102 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 60MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	PAM	50,00	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00	
103 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 85MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	PAM	30,00	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00	
130 - TUBO DE FERRO 80MM.	PAM	6,00	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00	
142 - VENTOSA DE 3/4' EM FERRO FUNDIDO.	VIEC	10,00	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	
138 - VALVULA DE PE COM CRIVO COM FLANGE DN 150MM (6"). em ferro fundido classe 150 Lbs	IVAL	3,00	R\$ 1.780,00	R\$ 5.340,00	
131 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 100MM (4") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, distância entre faces 48mm	MP	5,00	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00	
134 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 300MM (12") ACIONAMENTO POR VOLANTE.	MP	2,00	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00	
141 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 4" (100MM).em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 602	IVAL	3,00	R\$ 1.230,00	R\$ 3.690,00	
137 - VALVULA DE PE COM CRIVO COM FLANGE DN 100MM (4"). em ferro fundido	IVAL	3,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	

RelSaldosParaExecução v 1



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

classe 150 Lbs

2022/00027

05880 C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 - ANEL DE BORRACHA DN100/DE110MM QUADRADA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00
7 - ANEL DE BORRACHA DN50/DE60MM QUADRADA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R\$ 5,20	R\$ 520,00
9 - ANEL DE BORRACHA DN50/DE60MM REDONDA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut e em conexões PVC/PBA.	CBI	200,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00
8 - ANEL DE BORRACHA DN50/DE60MM QUADRADA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R\$ 3,75	R\$ 375,00
10 - ANEL DE BORRACHA DN50/DE60MM REDONDA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R\$ 4,70	R\$ 470,00
17 - CAP FERRO FX 100MM COM ANEL.	LOT	5,00	R\$ 112,50	R\$ 562,50
18 - CAP FERRO FX 150MM COM ANEL.	LOT	5,00	R\$ 177,50	R\$ 887,50
19 - COLAR DE FERRO 100MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	250,00	R\$ 39,50	R\$ 9.875,00
20 - COLAR DE FERRO 150MM COM SAIDA 1" COM GUARNICAO.	AYOUB	5,00	R\$ 45,00	R\$ 225,00
22 - COLAR DE FERRO 150MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	50,00	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
23 - COLAR DE FERRO 160MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	20,00	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
24 - COLAR DE FERRO 200MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	10,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25 - COLAR DE FERRO 250MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	10,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
26 - COLAR DE FERRO 350MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	5,00	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
27 - COLAR DE FERRO 50MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	100,00	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
28 - COLAR DE FERRO 75MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	100,00	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
39 - CURVA DE FERRO FX 100MM 90G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
43 - CURVA DE FERRO FX 150MM 90G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R\$ 397,00	R\$ 3.970,00
51 - CURVA FERRO FUNDIDO 90° X 100MM (FLANGE X FLANGE).	AYOUB	5,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
52 - FLANGE AVULSA EM FERRO 100MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R\$ 95,00	R\$ 950,00
53 - FLANGE AVULSA EM FERRO 150MM - NBR 7675.Deverá conter furo central	AYOUB	10,00	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00

RelSaldosParaExecução v 1



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

para acomodação do tubo.				
54 - FLANGE AVULSA EM FERRO 200MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
55 - FLANGE AVULSA EM FERRO 250MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
56 - FLANGE AVULSA EM FERRO 300MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	5,00	R\$ 378,00	R\$ 1.890,00
57 - FLANGE AVULSA EM FERRO 50MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R\$ 54,00	R\$ 540,00
58 - FLANGE AVULSA EM FERRO 75MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R\$ 73,00	R\$ 730,00
59 - FLANGE CEGA EM FERRO 100MM - NBR 7675.	AYOUB	10,00	R\$ 87,00	R\$ 870,00
60 - FLANGE CEGA EM FERRO 150MM - NBR 7675.	AYOUB	10,00	R\$ 191,00	R\$ 1.910,00
63 - JUNTA GIBAUT 33MM (1") FFº X PVC C/ ANEIS	AYOUB	20,00	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
64 - JUNTA GIBAUT 48MM (1 1/2") FFº X PVC C/ ANEIS	AYOUB	20,00	R\$ 193,00	R\$ 3.860,00
65 - JUNTA GIBAUT 100MM CONICA TRANSICAO DEFOFO X CA D.N.126MM (8).COM ANEIS	AYOUB	30,00	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00
66 - JUNTA GIBAUT 100MM DEFOFO X DEFOFO D.N.120MM (13).Ambos os lados devem ter D.N. 120mm. Com aneis.	AYOUB	100,00	R\$ 254,50	R\$ 25.450,00
67 - JUNTA GIBAUT 110MM PVC/PBA X PVC/PBA (14).COM ANEIS	AYOUB	30,00	R\$ 171,30	R\$ 5.139,00
68 - JUNTA GIBAUT 150MM CONICA TRANSICAO DEFOFO X CA DN 182MM (1 E 2).Junta gibaut em ferro conica para transição de CA X DEFOFO 150mm (o lado do CA deve ter DN 182mm e o lado DEFOFO deve ter DN 173mm) com aneis	AYOUB	30,00	R\$ 469,10	R\$ 14.073,00
70 - JUNTA GIBAUT 160MM PVC/PBA X PVC/PBA (16).COM ANEIS	AYOUB	30,00	R\$ 408,25	R\$ 12.247,50
73 - JUNTA GIBAUT 200MM PVC/PBA X PVC/PBA (17).COM ANEIS	AYOUB	20,00	R\$ 598,60	R\$ 11.972,00
76 - JUNTA GIBAUT 60MM CONICA TRANSICAO PVC/PBA X CA DN 76MM (12).Junta gibaut em ferro cônica para transição de CA X pvc/pba 60mm (o lado de CA deve ter DN 76mm e o lado de pvc/pba deve ter DN 62mm) com aneis	AYOUB	50,00	R\$ 189,90	R\$ 9.495,00
77 - JUNTA GIBAUT 60MM CONICA TRANSICAO PVC/PBA X FERRO DN 67MM (9).	AYOUB	50,00	R\$ 191,00	R\$ 9.550,00
78 - JUNTA GIBAUT 60MM PVC/PBA X PVC/PBA OU GALVANIZADO DN 62MM (10).Junta gibaut em ferro para pvc/pba 60mm (DN 62mm) com aneis	AYOUB	80,00	R\$ 192,00	R\$ 15.360,00
79 - JUNTA GIBAUT 85MM CONICA TRANSICAO PVC/PBA X FERRO OU CA DN 96MM (2).Junta gibaut em ferro	AYOUB	50,00	R\$ 199,80	R\$ 9.990,00

RelSaldosParaExecução v 1



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

conica para transição de CA X pvc/pba 85mm (o lado de Ferro ou CA deve ter DN 96mm e o lado de pvc/pba deve ter 88mm) com aneis				
80 - JUNTA GIBAUT 85MM CONICA TRANSICAO PVC/PBA X FERRO OU CA DN 102MM (5).Junta gibaut em ferro conica para transição de CA X pvc/pba 85mm (o lado de CA deve ter DN 102mm e o lado de pvc/pba deve ter 88mm) com aneis	AYOUB	30,00	R\$ 203,75	R\$ 6.112,50
81 - JUNTA GIBAUT 85MM PVC/PBA X GALVANIZADO DN 92MM (3).Junta gibaut em ferro conica para transição de FºFº X pvc/pba 85mm (o lado de Ferro deve ter DN 92mm e o lado de pvc/pba deve ter 88mm) com aneis	AYOUB	50,00	R\$ 219,30	R\$ 10.965,00
82 - JUNTA GIBAUT 85MM PVC/PBA X PVC/PBA (4) DN 88MM.	AYOUB	30,00	R\$ 204,75	R\$ 6.142,50
86 - REDUCAO DE FERRO FX 150MM X 100MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	LOT	5,00	R\$ 253,50	R\$ 1.267,50
89 - REDUCAO DE FERRO FX 150MM X 85MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	LOT	5,00	R\$ 137,50	R\$ 687,50
105 - REGISTRO EURO 150MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 150mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	IVALSAN	10,00	R\$ 1.674,50	R\$ 16.745,00
106 - REGISTRO EURO 200MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 200mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	IVALSAN	5,00	R\$ 2.945,00	R\$ 14.725,00
107 - REGISTRO EURO 250MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 250mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	IVALSAN	5,00	R\$ 4.325,50	R\$ 21.627,50
109 - REGISTRO EURO 80MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 75mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	IVALSAN	10,00	R\$ 886,50	R\$ 8.865,00
111 - TEE DE FERRO 150MM COM JUNTA FX BBB PARA TUBO PVC DEFOFO COM ANEIS.	AYOUB	10,00	R\$ 498,30	R\$ 4.983,00
116 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 150MM X 100MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	LOT	5,00	R\$ 727,30	R\$ 3.636,50
117 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 150MM X 60MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R\$ 649,10	R\$ 3.245,50
118 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 150MM X 85MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	LOT	5,00	R\$ 687,50	R\$ 3.437,50
121 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 200MM X 60MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	LOT	5,00	R\$ 683,00	R\$ 3.415,00
145 - JUNTA GIBAUT 200MM CONICA TRANSICAO DEFOFO X PVC/PBA, COM ANEIS.	AYOUB	30,00	R\$ 449,15	R\$ 13.474,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

2022/00028

05917 MAURICIO MASSARELLI

ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 150MM (6") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, diâmetro 6" (150mm) distância entre faces 56mm	GOOD STEEL	5,00	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
133 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 200MM (8") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, distância entre faces 64mm	GOOD STEEL	5,00	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
140 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 3" (75MM). em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 601	GOOD STEEL	3,00	R\$ 905,00	R\$ 2.715,00

2022/00029

05957 LCB SANEAMENTO LTDA ME

ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50 - CURVA DE FERRO FX 250MM 90G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	LCB C90JGS250	10,00	R\$ 975,00	R\$ 9.750,00
61 - FLANGE CEGA EM FERRO 200MM - NBR 7675.	LCB FC200	5,00	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
62 - FLANGE CEGA EM FERRO 75MM - NBR 7675	LCB FC200	10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
113 - TEE DE FERRO 75MM COM JUNTA ELASTICA (JE) BBB PARA TUBO DE FERRO COM ANEIS	LCB TJGS75	10,00	R\$ 317,00	R\$ 3.170,00
110 - TEE DE FERRO 100MM COM JUNTA FX BBB PARA TUBO PVC DEFOFO COM ANEIS.	LCB TJGS100	10,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
120 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 200MM X 150MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	LCB TJGS	5,00	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00
123 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 250MM X 200MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	LCB TJGS250X200	5,00	R\$ 1.610,00	R\$ 8.050,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

2022/00030

06003 ATOS ATACADISTA LTDA

ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - ANEL DE BORRACHA 125MM QUADRADA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut.	GIBABOR	100,00	R\$ 5,81	R\$ 581,00
2 - ANEL DE BORRACHA 250MM P/JUNTA GIBAUT.	GIBABOR	100,00	R\$ 11,54	R\$ 1.154,00
101 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 210MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	IVALVULAS	5,00	R\$ 2.799,00	R\$ 13.995,00
104 - REGISTRO EURO 100MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 100mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	IVALVULAS	10,00	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00

EMPRESA

VALOR TOTAL GLOBAL

ATA 2022/000023 - GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME	R\$ 41.190,25
ATA 2022/000024 - J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 115.400,00
ATA 2022/000025 - LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 1.900,00
ATA 2022/000026 - SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 176.401,00
ATA 2022/000027 - C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	R\$ 301.006,00
ATA 2022/000028 - MAURICIO MASSARELLI	R\$ 13.715,00
ATA 2022/000029 - LCB SANEAMENTO LTDA ME	R\$ 32.445,00
ATA 2022/000030 - ATOS ATACADISTA LTDA	R\$ 25.430,00

VALOR TOTAL

R\$ 707.487,25

(SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PODER LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 651 / 2022****CRIA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE AMPARO A
"MEDALHA DE MÉRITO
DESPORTIVO PROFESSOR
BEBETO AMPARO"**

Autoria: Ver. Carlos Benedito Cazotti

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 27 de junho de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica criada a "MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO PROFESSOR BEBETO AMPARO", a ser concedida pela Câmara Municipal de Amparo.

Art. 2º Farão jus à honraria de que trata este Decreto Legislativo as pessoas vivas e residentes ou não em nosso município e que obtenham, representando Amparo, classificações notáveis em competições no âmbito municipal, nacional e internacional e aquelas que reconhecidamente obtenham destaque na prática desportiva no âmbito do município de Amparo.

Art. 3º A outorga da honraria tratada pelo presente Decreto Legislativo dar-se-á mediante o mesmo instrumento, observadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Cada vereador poderá apresentar, anualmente, até três candidatos à "MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO PROFESSOR BEBETO AMPARO", cujos nomes devem ser previamente referendados pelos representantes de suas categorias esportivas ou através da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 5º A entrega da honraria ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal que designará dia e hora para a solenidade de praxe, preferencialmente podendo ocorrer nas festividades do aniversário da cidade de Amparo.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Carlos Benedito Cazotti - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 28 de
junho de 2022

Erica Cristiane Alexandre - Técnica Administrativa
